

PORTARIA PGJ/PI Nº 822/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4734/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo **GERSON MESQUITA DE BRITO**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 350, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 10 de março de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de abril de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício